

Art. 4º Fica revogada a Portaria-TSE nº 45, de 25 de janeiro de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **27/04/2018, às 17:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0713086&crc=716773D1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0713086** e o código CRC **716773D1**.

[2018.00.000002323-3](#)

Portaria TSE nº 374 de 26 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Menezes do Nascimento, Alex Nazário de Oliveira e Marcelo Moraes de Souza, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam dos Processos SEI nº 2017.00.000010972-8.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 51, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 5 de fevereiro de 2018.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **26/04/2018, às 15:45**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0718023&crc=79E5A833, informando, caso não preenchido, o código verificador **0718023** e o código CRC **79E5A833**.

Portaria TSE nº 377 de 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

designar a servidora Lilian Zeidan Ferreira para, sob sua presidência, compor comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria TSE nº 49, de 22 de janeiro de 2018, em substituição a servidora Marise Mesquita de Oliveira.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **27/04/2018, às 16:37**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0719169&crc=04477A44, informando, caso não preenchido, o código verificador **0719169** e o código CRC **04477A44**.

Portaria TSE nº 378 de 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990,

RESOLVE:

designar a servidora Mauren Yumi Ishikawa para, compor Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria TSE nº 40, de 17 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Pedro Amaral Alcântara.

RODRIGO CURADO FLEURY

DIRETOR-GERAL